



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 208  
Do Processo nº 2010-0.151.771-3

Em 17 / 09 / 15 (a)   
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.151.771-3  
INTERESSADO: CLARO S.A.  
LOCAL: Rua Joaquim Floriano, nº 733  
SQL: 016.118.0080-3  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/308/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 578ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 22/02/13, às fls. 171, agravado pelo indeferimento do pedido no COMAR, às fls. 182;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

17 /setembro/2015



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/577/15/lgm 